

TERAPIA NUTRICIONAL
SITUAÇÃO ATUAL
X
PROPOSTAS SAS/MS

Terapia Nutricional

Valores SIH e SIA/SUS

Produto	Adulto SIH	Pediatria SIH	SIA
Parenteral	R\$ 24,90/ dia	R\$ 19,40/ dia	Não
Enteral	R\$ 40,00/ dia	R\$ 20,00/ dia	R\$ 12,50

TERAPIA NUTRICIONAL

Problemas Identificados:

- Enteral maior valor que a Parenteral
- Parenteral há 10 anos sem reajuste no SIH.
- MS/SAS não identifica (DATASUS) se o hospital manufatura ou terceiriza a Enteral.
- MS/SAS não identifica quem recebe (Hospital ou EBPS)
- Hospitais sem Equipes Multiprofissionais, inexistência honorários p/ equipe.
- Hospital c/dificuldade credenciamento nutrição enteral
- Inexistência de Normas para Cadastramento em Terapia Nutricional por parte MS/SAS

Dificuldade do Cumprimento das Normatizações da ANVISA em toda a Rede Hospitalar

↳ Equipe:

- Médico
- Nutricionista
- Enfermeiro
- Farmacêutico

↳ Atribuições:

- Diagnóstico de pacientes desnutridos
- Planejamento
- Implementação
- Monitorização

Terapia Nutricional: O que aconteceu ?

Avaliação Inicial :

- **Portarias da ANVISA - dificilmente hospital médio e mesmo de grande porte terá condições cumprir a legislação** (exigências de profissionais dificilmente encontrados no mercado)
- **Portarias ANVISA: melhor definição sobre dieta enteral e atualizar definições da equipe multiprofissional, titulações, etc.**

Terapia Nutricional: O que aconteceu ?

Avaliação Inicial :

- **Empresas (EBPC):** manipulam e indicam através de equipes multidisciplinares terceirizadas.
- **Hospitais:** responsáveis pelo atendimento do paciente, não formaram as referidas Equipes Multidisciplinares, possivelmente pela ausência de qualquer norma e/ou orientação do MS/SAS.

Terapia Nutricional: O que aconteceu ?

Avaliação Inicial :

- Inexistência de Protocolos de Avaliação Nutricional
- Inexistência de Protocolos de Indicações Clínicas para Terapia Nutricional (NP e NE)
- Inexistência de Protocolos de Avaliação pós Terapia (resposta pós Enteral ou Parenteral)

PROPOSTA

- ↪ REVISÃO OU UNIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA TERAPIA NUTRICIONAL POR PARTE DA ANVISA.
- ↪ CRIAÇÃO DE SERVIÇOS E CENTROS DE REFERÊNCIA EM TERAPIA NUTRICIONAL.

PROPOSTA

↪ **OS CENTROS DE REFERÊNCIA ATENDERÃO A REDE HOSPITALAR CONFORME ÁREA ABRANGÊNCIA DA NOAS**

↪ **Capacitação de hospitais**

↪ **Formação de RH**

↪ **Manipulação dos insumos da terapia nutricional**

↪ **Orientação nas avaliações custo/efetividade da terapia nutricional (resultados, se possível)**

PROPOSTA

A COORDENAÇÃO GERAL DE ALTA COMPLEXIDADE, DEVERÁ REAVALIAR OS VALORES DAS TERAPIAS ENTERAIS E PARENTERAIS.

**O QUE FICOU ACORDADO NA
OFICINA COM AS SOCIEDADES
CIENTÍFICAS ENVOLVIDAS**

TERAPIA NUTRICIONAL

- Definição de Enteral: definido que o Ministério somente autorizará o pagamento da alimentação enteral administrada por sonda ou ostomia, de acordo com o conceito clínico-cirúrgico.
- Esta portaria estará normatizando a área hospitalar.

TERAPIA NUTRICIONAL

- A EQUIPES MULTIDISCIPLINAS devem fazer parte do Corpo Clínico da Unidade Hospitalar.
- As Sociedades presentes nas discussões, bem como as EBPC deverão encaminhar à Coordenação de Alta Complexidade, dentro do possível, planilhas de custos. O mesmo foi solicitado aos Hospitais Universitários.
- A Direção da SAS à partir dos dados acima deverá estabelecer os novos valores da Terapia Nutricional.

TERAPIA NUTRICIONAL

- criação de instrumentos que venham a facilitar a gestão do processo da terapia nutricional – cadastros, protocolos, diretrizes, parâmetros de utilização e de acompanhamento.

TERAPIA NUTRICIONAL

- Por orientação da Coordenação de Alta Complexidade do Departamento de Atenção Especializada da SAS foi proposto subgrupo para implementar o Ensino/Aprendizagem da Terapia Nutricional. Este subgrupo deverá agendar reunião com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde